



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 27 de Junho de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
98	ELISANGELA MARLENE PEREIRA MACHADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
99	ROSA MARIA DA MAIA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
100	JULIANA MACHADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
101	GIUVANA LUCINDO DIAS	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
102	ADREANA OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL- INCLUSÃO
19	RENAN NASCIMENTO MORAIS	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
20	ANTONIO MOTTA DE SOUZA BARBOSA JUNIOR	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
02	VASCONCELO CARLIM DA SILVA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
25	GOLDA MEIR DA SILVA GOMES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
26	ISABELLE CRISTINA SCHLEMPER	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
27	MARIA APARECIDA VIEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
28	GISLAINE PEREIRA RAMOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
29	VITORIA FELTZ DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
30	TIAGO HERTMANN MOREIRA BERARDI	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
31	LENINA KELLY MILDEMBERGER RIBEIRO DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
32	VIVIAN CARLA DOS SANTOS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

33	DEBORA TULA DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
34	ADRIELE MARIA SALES DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
35	JANAINA DE JESUS	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
37	LAURA CRISTINA NEVES FERREIRA VOGT	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

JOEL ORLANDO LUCINDA